



CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.615.659/0001-15

Avenida Pedro F. Siqueira nº 236, fone (042) 751-1153, Email: cmri@onda.com.br CEP 85195-000 Reserva do Iguaçu

PORTARIA 004/17

O Presidente da Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, usando de suas atribuições legais, especialmente a Lei Federal 8.666/93:

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir no âmbito da Administração da Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** para praticar todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações realizadas no período de dois (02) anos, cuja atividade será regida pela Lei Federal 8.666/93.

Art. 2º - A presente comissão será composta dos seguintes servidores:

LUCIANO HENRIQUE PADILHA - PRESIDENTE
JOÃO DA LUZ ANTUNES SIQUEIRA - MEMBRO
MARLENE CORREIA DOS SANTOS - MEMBRO

Art. 3º - O Presidente da Comissão Sr. Luciano Henrique Padilha fica com poderes para assinar Avisos e Ofícios dela decorrentes.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Reserva do Iguaçu, 09 de fevereiro de 2017.

Juarez Aramis Senoski Pinto
Presidente da Câmara